



EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DE ESTUDANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIQUE DOBLE NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Legislação vigente, torna público para conhecimento dos pais e/ou responsáveis por crianças e demais interessados, que estarão abertas as matrículas e rematrículas para o Sistema Municipal de Ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA para o ano letivo de 2026, no período de 10/11/2025 a 28/11/2025, junto às respectivas Unidades Escolares.

Garantindo o atendimento à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, a Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza vagas para estas modalidades de ensino, nas seguintes Unidades Escolares:

1. Das Unidades Escolares:

1.1- Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér (Criança Feliz) – Terra Indígena –

Turmas: Maternal II

Pré-Escola Nível A e B

1.2 - Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Unidade Pró-Infância: – Rua Tranquilo Peruzzolo nº 100, Bairro Nossa Senhora da Saúde.

Turmas: Berçário I, II,

Maternal I, II

Pré-escola- Nível A e B

1.4- Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto –

Secção Nossa Senhora Consoladora –

Turmas: 2º, 3º, 4º e 5º anos.



1.5- Centro Municipal Educacional Suzan Fatima Fantin - Rua Tranquilo

Peruzzolo, 102, Bairro Nossa Senhora da Saúde.

Turmas: 1º, 2º e 3º anos

1.6- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete

Peruzzolo Demartini – Rua Santo Floriani Zorzan, nº 110, Bairro Planalto –

Ensino Fundamental:

Turno tarde: 4º e 5º anos

Turno manhã: 6º, 7º, 8º e 9º anos

As vagas para Educação de Jovens e Adultos 6º, 7º, 8º e 9º anos, serão disponibilizadas mediante matrícula a ser realizada junto a Secretaria Municipal de Educação nos respectivos dias deste edital.

Os pais ou responsáveis por todos os alunos que já frequentam a escola deverão fazer a **rematrícula** para o ano letivo de 2026 e levar consigo um **atestado de vacinação** que deve ser retirado junto a Unidade Básica de Saúde.

2. DAS VAGAS PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:

2. 1- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA GIR SI MY SÉR:

Turno: Integral

- b) Maternal II (3 anos): 20 novas vagas no turno integral;
- b) Pré-escola nível A (4 anos): novas vagas, crianças que completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2026
- c) Pré-escola nível B (5 anos): 06 novas vagas, crianças que completam 5 anos de idade até dia 31 de março de 2026.

2.2- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO:

- a) Berçário I (4 meses a 11 meses): 08 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 4 crianças;



- b) Berçário II (1 ano a 1 ano e 11 meses): 03 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 05 crianças;
- c) Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses): 01 nova vaga no turno integral, com atendente a partir de 06 crianças;
- f) Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses): 04 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 08 crianças;
- h) Pré-escola A (4 anos): 05 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 05 crianças;
- i) Pré-escola B (5 anos): 10 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 20 crianças;

2.3-ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELMIRO JOSÉ GRANZOTTO

2º ano: 25 vagas;

3º ano: 26 vagas;

4º ano: 26 vagas;

5º ano: 23 vagas;

As matrículas para as turmas de 2º e 3º anos serão obrigatórias para Turno Integral;

2.3-CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL SUSAN FATIMA FANTIN

1º ano: 25 novas vagas; para estudantes que completam 6 anos de idade até 31 de março de 2026

2º ano: 25 novas vagas;

3º ano: 34 novas vagas

As matrículas para as turmas de 1º, 2º e 3º anos serão obrigatórias para Turno Integral;

2.4- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IVONE SALETE PERUZZOLO DEMARTINI:

4º ano do Ensino Fundamental: 36 novas vagas;

5º ano do Ensino Fundamental: 29 novas vagas;



6º ano do Ensino Fundamental: 25 novas vagas;
7º ano do Ensino Fundamental: 25 novas vagas;
8º ano do Ensino Fundamental: 23 novas vagas;
9º ano do Ensino Fundamental: 18 novas vagas.

3.0- DO TURNO INTEGRAL:

A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELMIRO JOSÉ GRANZOTTO E O CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL SUZAN FÁTIMA FANTIN, acolherão matrículas dos alunos de 1º até 3º anos do Ensino Fundamental em Tempo Integral, para o ano letivo de 2026. O tempo integral terá carga horária semanal de no mínimo 35 horas e 1.400 horas anuais e é obrigatório para todos os estudantes destas turmas.

A educação integral em tempo integral possibilita um desenvolvimento pleno do educando, considerando os aspectos cognitivos, motor, social, emocional e cultural.

4.0 - DO HORÁRIO DE ENTRADA, SAÍDA E ATENDIMENTO:

4.1- O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér será das 07h 30 às 16h 30;

4.2- O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho- será das 07h 30 às 17h 00;

4.3- O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro José Granzotto será das 7h 30 às 17hs 00, três dias por semana, para atendimento ao turno integral; das 07h 30 às 11h 30 no turno da manhã e das 13h às 17h, no turno da tarde, de segunda a sexta-feira.

4.4- O horário de entrada, saída e atendimento do Centro Municipal Educacional Susan Fátima Fantin será das 7h 30 às 17h, três dias por semana, para atendimento ao turno integral e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.



4.5 - O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini será das 07h 30 às 11h 30. no turno da manhã e das 13h às 17h, no turno da tarde.

5.0- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

Certidão de nascimento da criança (cópia);

RG e CPF da criança.

Atestado de Vacinação emitido pela responsável da Unidade Básica de Saúde do Município, nos termos da portaria 365/2018;

Comprovante de Residência dos pais ou responsável (talão de energia elétrica, telefone, água e/ou contrato de locação);

RG e CPF dos pais ou responsável pelo aluno.

6.0- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas para atendimento às crianças e estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Município de Cacique Doble, obedecerá aos seguintes critérios:

- Zoneamento: preferência por vaga na escola mais próxima a sua residência (art 4º, X, da LDB e art. 53, V, primeira parte do ECA);
- Preferência de vaga no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa de ensino da educação básica (art. 53, V, parte final do ECA);
- Criança com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento (art. 9º, Inciso II, da Lei Federal 13.146 de 06 de julho de 2015, que estabelece que a pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário em todas as instituições e serviços de atendimento ao público); estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 996/2024, de 04 de novembro de 2024, (art. 4º. I, II, III,). Além destes critérios previstos na legislação federal;
- Criança em vulnerabilidade, com documentos encaminhados por decisão judicial.



- Criança cuja mãe tenha medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar.
- Criança cujos pais (pai/ mãe), apresentem documento comprobatório de vínculo empregatício
 - Criança em riscos nutricionais, ou seja, crianças abaixo do peso com problemas de saúde associados a isso.
- Criança cujo as mães são adolescentes ou chefes de família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Cacique Doble consciente de suas responsabilidades, no sentido de prestar serviços educacionais de qualidade à comunidade caciquense, divulga este Edital com objetivo de organizar o ano letivo de 2026 para que este esteja adequado a legislação vigente e as necessidades da comunidade escolar.

Quaisquer dúvidas existentes acerca do presente edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Cacique Doble RS, 10 de novembro de 2025.

Suzana Mezzalira

Responsável Interina pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto
e Juventude